



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE ARQUIVO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0395/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0395/1995 DE 04/05/95

PROMOVENTE: VEREADOR

OSVALDO GIANNOTTI

EMENTA:

DENOMINA RAFAEL FRANCESCHI, A TRAVESSA INOMINADA, CON-
NHENCIDA COMO VILA TARTUCE, EXISTENTE NA RUA TENENTE
AZEVEDO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA JOAQUIM
PIZA E O LARGO NSA. SRA. DA CONCEIÇÃO, NO BAIRRO DO
CAMBUCI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 15:30:42

00000012459-10



ARQUIVADO EM 22/9/95

REGINA APARECIDA BARROS
CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc
nº 395 de 1995

LEIDO HOJE	PROJETO DE LEI
ÀS COMISSÕES DE 4 MAI 1995	01 - PL
COMISSÃO DE JUSTIÇA	01-0395/1995
POLÍCIA URBANA, MEM. MUNIC.	
POV. ALTA, CUL. E ESP.	
RECURSOS E OBRAS	
PR. DENTE	

Denomina RAFAEL FRANCESCHI, a travessa inominada, conhecida como Vila Tartuce, existente na Rua Tenente Azevedo, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Piza e o Largo Nossa Senhora da Conceição, no Bairro do Cambuci.

A Câmara Municipal de São Paulo, decreta:

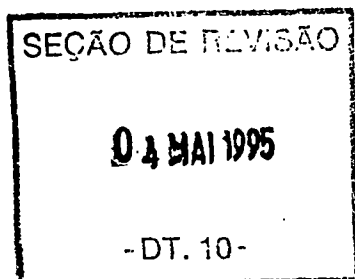
Art. 1º - Fica oficializada e denominada "RAFAEL FRANCESCHI", a travessa inominada, conhecida como Vila Tartuce, existente na Rua Tenente Azevedo, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Piza e o Largo Nossa Senhora da Conceição, no Bairro do Cambuci.

Art. 2º - As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de maio de 1995.

VEREADOR OSVALDO GIANNOTTI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEQUEM (M) Juizado de 1ª Instância (M) Juizado de 2ª Instância
cadastro sob n. 6 e forma de informação sob
n. 7 1965 95 a 1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	da proc
no	395	da 1995

J_U_S_T_I_F_I_C_A_T_I_V_A

Rafael Franceschi, nascido em São Paulo em 01 de Agosto de 1908, filho de Rafael Franceschi e Sara Pelegrini, casado em 12 de Dezembro de 1935 com Eleonora Franceschi na Igreja Nossa Senhora da Glória, no Cambuci, onde também comemorou Bodas de Prata em 1960 e Bodas de Ouro em 1985. São seus filhos Walter Luiz Franceschi, Décio Mauro Franceschi e Célio José Franceschi. Durante seus 78 anos de vida residiu nos seguintes endereços: Rua do Lavapês, 213, Rua do Lavapês, 594 e Av. Lacerda Franco, 82 Aptº 6, todos no Cambuci. Faleceu em 10 de Setembro de 1986.

ENFERMEIRO: E, 1928 na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, começou a praticar enfermagem, pois, até então, não existia Escola para tal. Quando a profissão de Enfermeiro foi regulamentada, em 23 de Março de 1939, recebeu na Divisão do Exército Profissional de Medicina seu Registro de nº 04. Além da Santa Casa, trabalhou no Serviço de Profilaxia da Lepra e outros.

ESCOLA DE ENFERMAGEM: Juntamente com o Padre Inocente Radrizzani (Camiliano), Dna. Izabel Chagas (enfermeira formada pela Escola Ana Nery do Rio de Janeiro) e Dr. José de Alcântara Madeira, formou a primeira Escola de Enfermagem de São Paulo.

HOSPITAL SÃO CAMILO: Ao lado do Padre Inocente Radrizzani e outros, teve importante atuação na construção do Hospital São Camilo (Vila Pompéia), através de campanhas, contribuições, festas beneficentes, etc.

UNIÃO DOS ENFERMEIROS CATÓLICOS: Juntamente com outros companheiros, fundou a União dos Enfermeiros Católicos, onde desempenhou a função de Vice-Presidente, união que tinha por finalidade o interesse pela boa colocação de enfermeiros nos Hospitais, consultórios e casas particulares, além da formação religiosa e moral, cuida da cultura dos associados, promovendo conferências e cursos.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	03	de proc
no	395	de 1995

Ed. P.

PENSIONATO E ESCOLA PRÉ-VOCACIONAL: Em 1958 na Rua Galvão Bueno, 365, em prédio cedido pelo Governo do Estado, um Pensionato e Escola Pré-Vocacional, tendo por finalidade favorecer moradia às moças que trabalhavam em São Paulo, mas cujas famílias residiam no Interior. Em anexo funcionava uma Escola Pré-Vocacional completamente gratuita, que ministrava aulas às moças que tinham vocação para Enfermagem.

TEATRO-GRUPO DE AMADORES BANDEIRANTES: Homem de muita sensibilidade artística, gostava muito de Teatro. Tanto que em 1949 fundou o Grupo de Amadores Bandeirantes, Grupo de Teatro Amador, cuja finalidade era apresentar espetáculos beneficentes para entidades como o Hospital São Camilo, Circulo Operário do Ipiranga, Sociedade de São Vicente de Paula e outras. Teve oportunidade de atuar em Teatros como o Municipal de São Paulo, Teatro Colombo, Teatro São Paulo.

CORAL "ARS ANTICQUA": E, 1963 fundou o Coral "Ars Anticqua" que teve por primeiro objetivo servir ao culto paroquial da Igreja Nossa Senhora da Glória, assim permanecendo por vários anos. Com o passar do tempo esse objetivo foi sendo ampliado com apresentações em outras Igrejas e com repertório mais escolhido. Finalmente, passa o cântico à dedicar-se à apresentações em concertos com obras de vulto, muito embora sem deixar de lado suas funções paroquiais. Entre outros, estiveram na Regência do cântico maestros como: Mário Bachiega, Sílvio Pacheco, Antonio Paulo Bellinatti e Mário Valério Zaccaro atual maestro.

ASSOCIAÇÃO DOS PAROQUIANOS DE SÃO JOAQUIM DO CAMBUCI: Em 1965 é fundada a Associação dos Paroquianos de São Joaquim do Cambuci da Igreja Nossa Senhora da Glória, exercendo a função de Diretor de Relações Públicas.

CLÍNICA SÃO RAFAEL: Em 1967 juntamente com o Sr. Orlando Di Franco e o Dr. Sylvio Godoy Alcântara, fundaram a Clínica São Rafael, localizada na Av. Lacerda Franco, 2, anexo à Igreja Nossa Senhora da Glória, tendo por principal objetivo a assistência médica ambulatorial à pessoas carentes, sem nenhum fim lucrativo.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	04	de proc
no	395	de 19 95

A Clínica começou apenas com um médico (Dr. Sylvio) e um enfermeiro (Sr. Rafael), contando hoje com a colaboração de treze médicos nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Cardiologia, Neurologia, Ortopedia, pediatria, Ginecologia, Dermatologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Psicologia, Psiquiatria, Odontologia, Urologia, Anatomia-Patológica, sendo seu atual Diretor o Dr. Sylvio Rizzo de Alcântara.

REPÚBLICA FEDERATIVA

Folha n.º 05 de proc.
395 de 1995
DO BRASIL



Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 12.º Subdistrito
— CAMBUCI —

Município, Termo e Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Roberto de Almeida
ESCRIVÃO

Maria Dalva das Neves
ESCREVENTE AUTORIZADA

Avenida Lacerda Franco, 269
CEP 01536 - Tel.: 270-1086

CERTIDÃO DE ÓBITO

(Assento n.º 1565)

CERTIFICO que a fls. 245 do livro C no 08 -- de registros de ÓBITOS foi lavrado em data de HOJE -- o assento referente ao falecimento de: RAFAEL FRANCESCHI -- ocorrido aos dez de setembro de mil novecentos e oitenta e seis -- à 03:00 horas, em domicílio à Av. Lacerda Franco, nº82, aptº 06, Cambuci -- do sexo masculino de cor branca, de profissão auxiliar de enfermagem com seenta e oito anos de idade, natural de São Paulo, nesta Capital -- residente em à Av. Lacerda Franco, nº82, aptº 06, neste Subdistrito -- filho de Rafael Franceschi e de dona Sara Pelegrini, falecidos --

de estado civil: casado com Da. Eleonora Franceschi *

Foi causa da morte: a) Infarto agudo miocardio, b) Coronariopatia, Diabetes Mellitus --

conforme atestado firmado pelo Dr. Silvio José Riso Alcantara --, que fica arquivado em cartório.

O sepultamento foi feito no cemitério de: Vila Mariana, nesta Capital --

Foi declarante: Celio José Franceschi --
Registro feito em data de: hoje. O falecido deixou os filhos: Walter, Decio e Celio; o falecido não deixou bens, não havendo testamento, era reservista --
era isento do serviço eleitoral. --

TASJ paga por verba ReScz\$33,36 --

guia n.º 210/ 86 DeScz\$16,68 --

O referido é verdade e dou fé.
IVANI

Cambuci - São Paulo 11 de setembro de 1986. -

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO CAMBUCI
ROBERTO DE ALMEIDA
ESCRIVÃO
MARIA DALVA DAS NEVES
ESCREVENTE AUTORIZADA
TEL. 270-1086
Av. Lacerda Franco nº 269
CEP 01536 - São Paulo - Capital

MARIA DALVA DAS NEVES
Escrevente Autorizada

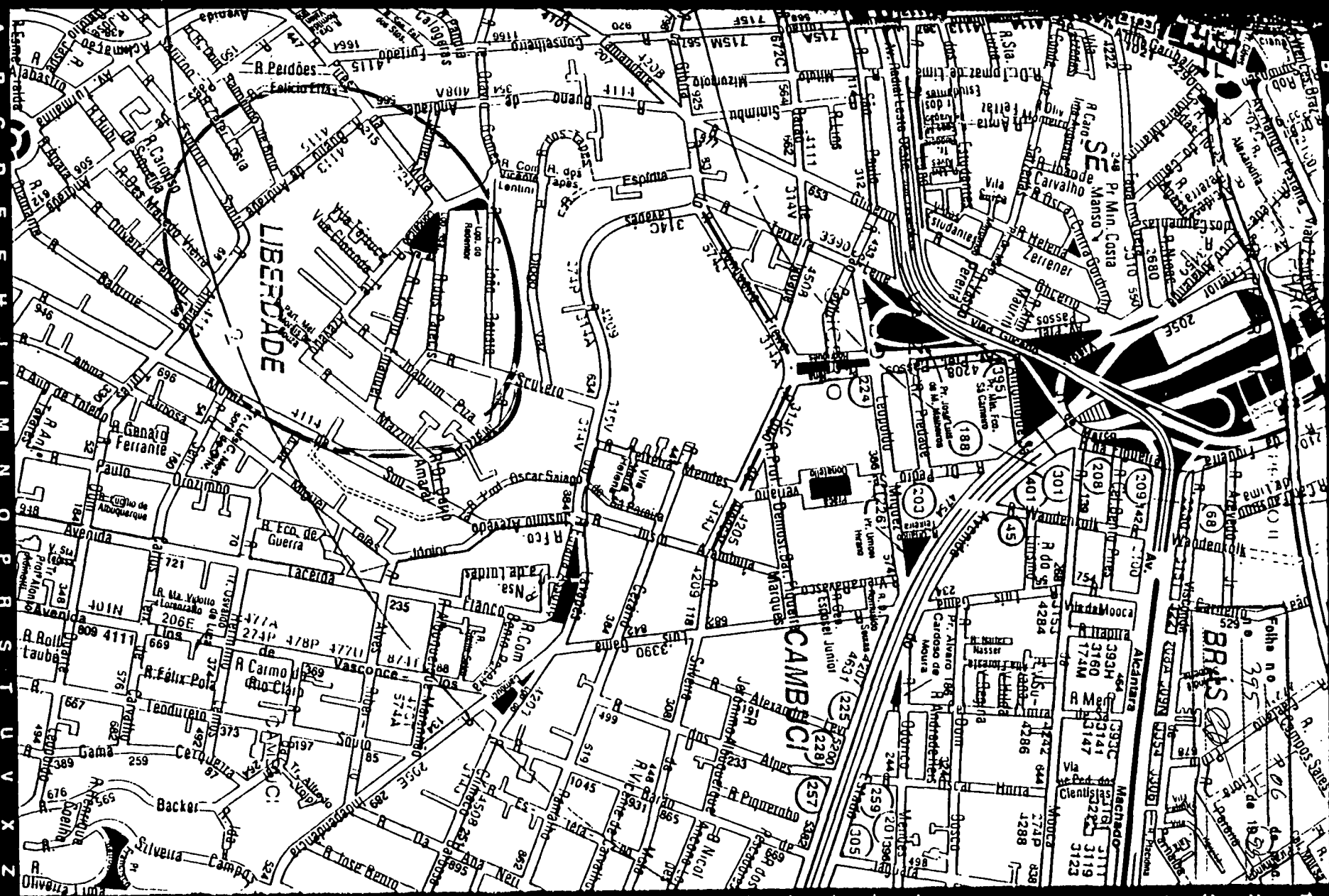
8/84

8.º Tabelião de N.
Rua São Bento, 315 L/18

RECONHECER FIRMA

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

JUNTA-SE A PAG. 180



JUNTA-SE A PAG. 124

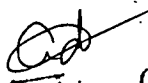


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....07.....

do processo nº.....395.....de 19.....95 16 / 05 / 95.....(a).....Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 16-05-95


Adelina Clossa

A Com. de Const. e Justiça
16 / 05 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/05/95 às 12h00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar

da Comissão da Constituição e Justiça

em 18 de

05

de 19. 95

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08

Em 29. 05. 95

(a)



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo

Folha	de 19
Nº	de 19

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 395/95, de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Giannotti:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADL06?

3º - A denominação proposta (Travessa Rafael Franceschi) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 395/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de Praxe, cópia de fl. 06 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 29/05/95

DARCIO ARRUDA
Presidente

Miguel Colasnonno
Presidente

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 01/06/95

CAETANO DEL'CIOPPO

Chefe Gb. Presidência

Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

01/06/95

16:20h. RZ.

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 01.06.95.

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinado por V.Sa.

Em, 01.06.95.

ROSMARI CURY A. DOS SANTOS

Oficial Legislativo

SEGUIE em 1 junho 1995 nesta data

documento 1 e papel de informação

rubricado 1 sob folhas 1 no 1 09/11

Em 08/06/95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	09	do proc.
N.º	395	de 1995
O funcionário	Paulo	

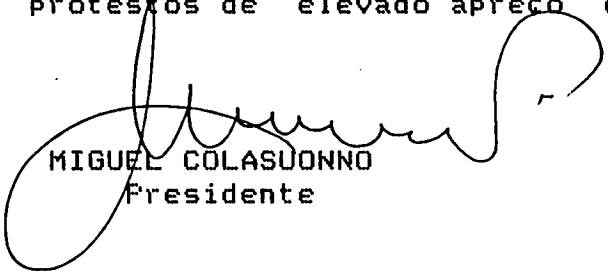
São Paulo, 06 de junho de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO Nº0192/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 395/95 de autoria do Vereador Osvaldo Giannotti - que denomina Rafael Franceschi, a travessa inominada, conhecida como Viela Tartuce, existente na Rua Tenente Azevedo, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Piza e o Largo Nossa Senhora da Conceição, no Bairro do Cambuci - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do P.L. 395/95, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 6 e 8 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



Prefeitura do Município de São Paulo

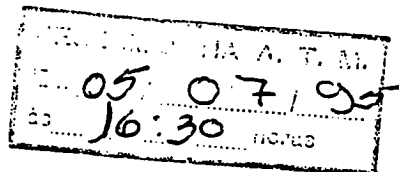
São Paulo, 5 de julho de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 152/95

15 - DOCREC
15-0142/1995

Folha n.º	12	do proc.
n.º	395	de 1995
M		



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 11

do processo n° 395 de 19 95 08 / 06 / 95 (a) @

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 08 / 06 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 12 à 20

Em 14.08.95

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo

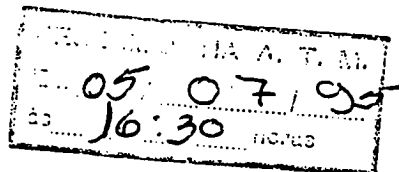
São Paulo, 5 de julho de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 152/95

15 - DOCREC
15-0142/1995

Folha n.º	12	do proc.
n.º	395	de 1995
M		



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/08/95 às 17h00

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

A Doula Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/08/95

RELACÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 152/95 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

1. P.L. nº 576/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0189/95 - Vereador Devanir Ribeiro, que denomina Viela Saga do Colorado o logradouro inominado localizado na altura do nº 16 da Rua Luís Perassa Sobrinho, Jardim Matarazzo.
2. P.L. nº 411/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0193/95 - Vereador Adriano Diogo, que denomina Rua Rio Ivaí a rua sem denominação localizada na altura do nº 1.100 da Rua Morada Nova de Minas.
3. P.L. nº 393/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0194/95 - Vereador Jooji Hato, que altera o nome da Rua Passagem 1 para Rua Alice Lei de Carvalho, no bairro Jardim Ângela.
4. P.L. nº 397/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0190/95 - Vereador Osvaldo Giannotti - denomina José Mendes, a travessa inominada existente na Rua Domingos Fernandes, no trecho compreendido entre a Avenida Santo Amaro e a Rua Jacques Félix, no subdistrito de Vila Nova Conceição.
5. P.L. nº 396/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0191/95 - Vereador Osvaldo Giannotti - que denomina Tufik Soubhia, a travessa inominada existente na Rua Antonio Tavares, no Cambuci.
6. P.L. nº 395/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0192/95 - Vereador Osvaldo Giannotti - que denomina Rafael Franceschi, a travessa inominada, conhecida como Viela Tartuce, existente na Rua Tenente Azevedo, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Piza e o Largo Nossa Senhora da Conceição, no Bairro do Cambuci.

7. P.L. nº 406/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0195/95 - Vereador Carlos Zarattini, que denomina Rua Izabel Sacco Bayardi a Rua Sete, localizada no Parque dos Príncipes, Regional Butantã, Cadlog 30374-7, CEP 05396-000.

8. P.L. nº 374/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0182/95 - Vereador Archibaldo Zancra, que denomina Centro Desportivo Municipal Fernando Romera Val o atual Centro Desportivo Municipal do Jardim Avelino.

9. P.L. nº 885/93 - Ofício nº 18/Leg.3/0204/95 - Vereador Maurício Faria, que dispõe sobre a alfabetização de jovens e adultos que a ela não tiveram acesso na idade própria, e dá outras providências.



Folha n.º	15	do proc
n.º	395	de 19. 95
<i>M</i>		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 395/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG. 3/0192/95, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº ¹⁵²152/95.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Processo nº 59-001.263-95x51 em 21/06/95 (a)

ALFREDO JOSÉ MARIANO
CASA 4

CASE 0
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 234/CASE 4/95

Em atenção ao pedido de 29/5/95,
informamos que:

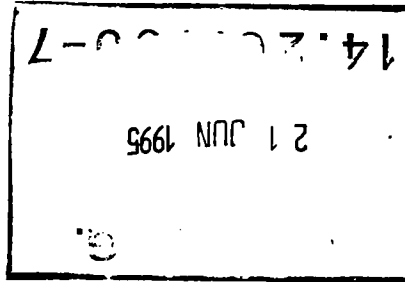
a) trata-se de logradouro oficial pelo
Decreto 34049 de 23/3/94, porém não denominado.

b) conforme Decreto 27568 de 22/12/88,
Capítulo I, Seção I, Artigo 3º, o referido logradouro possui
características de via de pedestres, não possuindo o mesmo
código.

c) o nome proposto não constitui
homônima.

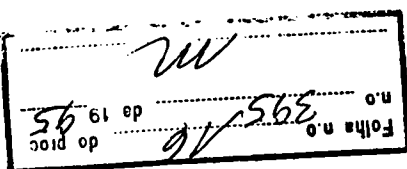
d) esclarecemos ainda que, o referido
logradouro deveria ter a seguinte descrição:

"começa na Rua Tenente Azevedo, na altura
do nº 32 e termina em divisa de lote".



S.P., 21/06/95
ALFREDO JOSÉ MARIANO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den. de
Logradouros
CASE-4

RN/AJM/crbrc





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	17	do proc.
n.º	395	de 19 95
<i>M</i>		

Folha de Informação n.º 12

do Processo n.º 59-001.263-95*51

em 21/06/95 (a)

MARLENE ROCHA G. SILVA
Of. Ass. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 395/95.

INFORMAÇÃO : 623/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ

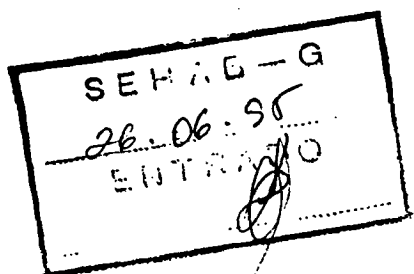
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

26/06/95.

[Signature]
ENGR. JOSÉ ANTONIO VAO SAMPAIO
Diretor de Dept. Técnico
CASE-G/SEHAB

[Signature] / amb*





Folha n.º	395	do proc.	
n.º	18	de 19	95
<i>M</i>			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 13

do Processo nº 59-001.263-95*51

em 28/06/95

(a) *Terezinha*
TEREZINHA MARRONHAS DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 395/95.

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

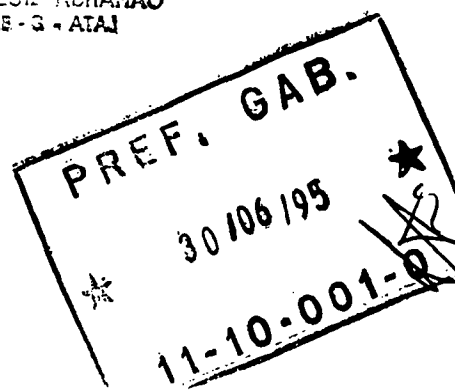
De ordem da Chefia desta ATAJ, em
atenção ao pedido de fls. 07, devolvemos o presente com as
informações prestadas por CASE-4 em fls. 8/12.

28, junho /95

Sergio
SÉRGIO LUIZ ABRAMÃO
SEHAB - G - ATAJ

SLA/src1..

gr



Denomina Via de Pedestres
Rafael Franceschi o logradouro
público denominado situado no
bairro do Cambuci.

SUBSTITUTIVO Nº 95 AO PROJETO DE LEI Nº 395/95.

Entretanto, visando adequar a proposição à
melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o
seguinte

Pela Legalidade.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de
maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes,
na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Assim, nada obsta o presente projeto, que
encontra amparo nos artigos 13, XXI, e 70, XI e parágrafo
único da Lei Orgânica do Município.

Esta Comissão, a fim de poder emitir seguro
pronunciamento sobre a proposta, solicitou envio de ofício
ao Executivo, o qual, em resposta aos questionamentos
informou tratar-se de logradouro oficial denominado; os dados
técnicos constantes da proposta permitem a perfeita
identificação do logradouro, que tem a característica de Via
de Pedestres, e o nome proposto não constitui homônima.

O nobre Vereador Osvaldo Giannotti apresentou
projeto de lei que visa denominar Travessa Rafael Franceschi
o logradouro público denominado situado na altura do número
32 da Rua Tenente Azevedo, no bairro do Cambuci.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 395/95.

Folha nº 19 do proc.
N.º 395 de 1995
O Funcionário
João Paulo

Municipal de

17 - RELCOM
17-1531/1995
16 - PAR
16-1078/1995





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 28	do livro
N.º 393	de 1933
O Secretário	

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 12 - Fica denominado Via de Pedestres o logradouro público denominado conhecido por Viela Tartuço, que começa na altura do número 32 da Rua Tenente Azevedo e termina em divisa de lote, no bairro do Cambuci.

Art. 22 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 32 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 14/08/95
PODERARER ERGOM OA
PADA RELATAR
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
e Meio Ambiente

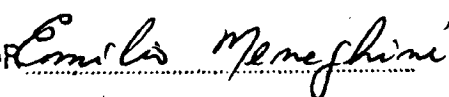
[Handwritten signatures and initials]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 22/08/95

P/ 
ENILZA ANDRE
Secretária

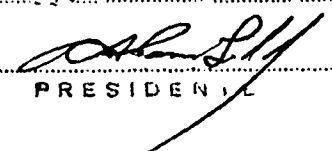
Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 28/8/95 às 13:40 hs.

AO NOBRE VEREADOR 
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

30 / 8 / 95


PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	21	do proc.
n.º	305	de 1995

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 12/09/95

Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho
Presidente



17 - RELCOM
17-3253/1995

Folha 22 do proc.
n.º 395 de 1995

Câmara Municipal de São Paulo

16 - FAR
16-1447/1995

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 395/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 395/95, de autoria do nobre Vereador Osvaldo Giannotti denominar como Travessa Rafael Franceschi, a travessa inominada, conhecida como Vila Tartuce, existente na Rua Tenente Azevedo, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Piza e o Largo Nossa Senhora da Conceição, no Bairro do Cambuci.

A propositura vem acompanhada de Justificativa com Curriculum-Vitae; Certidão de óbito e cópia xerográfica de planta de folha do Guia de Ruas.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo.

O Executivo enviou o Ofício A.T.L. Nº 152/95 no qual informou:

a - trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049 de 23/03/94, porém não denominado;

b - conforme Decreto 27.568 de 22/12/88, Capítulo I, Seção I, artigo 3º, o referido logradouro possui características de via de pedestres, não possuindo Cadlog;

c - o nome proposto não constitui homonímia;

d - esclarecemos ainda que, o referido logradouro deveria ter a seguinte descrição: "começa na Rua Tenente Azevedo, na altura do nº 32 e termina em divisa de lote".

Com as informações fornecidas pelo Executivo a Comissão de Constituição e Justiça entendeu pela apresentação de um Substitutivo no sentido de adaptar o projeto à melhor técnica legislativa.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	23	do processo
n.º	395	de 1995

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura e o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça julgou-os de interesse público, concordando com a aprovação do Substitutivo já que as normas urbanísticas que regem a denominação do logradouro foram observadas.

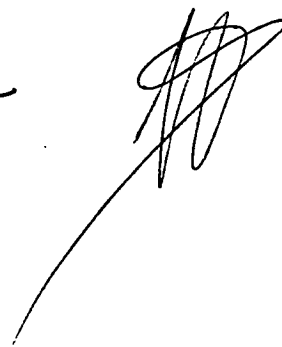
Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 20/09/95


Presidente

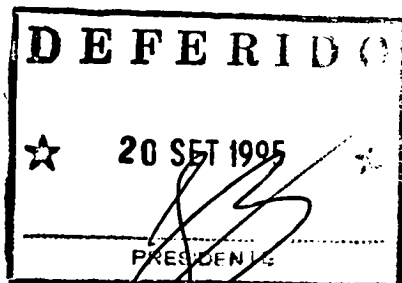
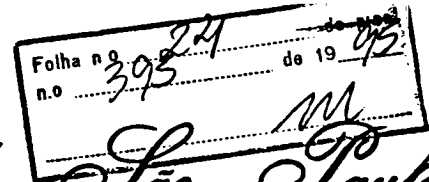

Relator







Câmara Municipal de São Paulo

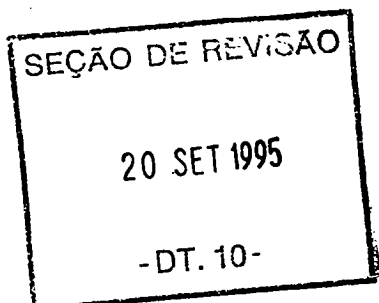


13 - RDS
REQUERIMENTO " 13-0603/1995
=====

Requeiro à Douta Mesa na forma regimental, seja retirado da tramitação o Projeto de Lei nº 0395/95, de minha autoria, que denomina Rafael Franceschi a Travessa inominada, conhecida como Vila Tartuçã, no Cambuci.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 1995

VEREADOR OSVALDO GIANNOTTI



A Com. de Pol. Urbana

21, 09, 95

LUIZ ADEIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 22/09/95 as 11 h.

LUIZ FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

AO DT. 94
SRª CHEFE:

Para o arquivamento:

Em 22/09/95

LUIZ FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrada c/	<u>= 24 =</u> fls.
Arquivo em	<u>22/9/95</u>
O Func.º	<u>REGINA APARECIDA BARROS</u>
	Chefe de Seção Técnica II